

PARECER Nº 36

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REF AO MÊS DE MARÇO DE 2026

Este Relatório está em consonância com as disposições constantes no Manual do Pró Gestão RPPS e com o Decreto nº 7.096 de 31/03/26, que trata da criação e regulamentação do Comitê de Investimentos na Prev São José.

No dia 22 de abril de 2026, às 11h00min, os membros do Comitê de Investimentos reuniram-se na sede da Autarquia para participar da 109ª Reunião Ordinária com o objetivo de analisar o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de março de 2026.

Conforme pauta da Ata, foram analisados: *1) ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA PREV SÃO JOSÉ – MARÇO DE 2026; 2) ANÁLISE DE CENÁRIOS; 3) ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOVOS e 4) ELEIÇÃO DO VICE PRESIDENTE A FIM DE ATENDER O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 7.096/2026.*

Foi apresentado pelo Diretor Financeiro o relatório de investimentos da carteira da PREV SÃO JOSÉ, com retorno percentual no mês de 0,88%, ficando o retorno total da carteira no período (janeiro a março) em 3,42%. No segmento de renda fixa o retorno foi de 1,08%, enquanto na renda variável e no segmento de investimentos no exterior a carteira registrou retorno de -1,69%. A carteira de investimentos da PREV SÃO JOSÉ fechou o mês com PL total de R\$ 2.111.530.202,74. O IPCA teve variação de 0,88% no mês, resultando em meta atuarial de 3,28% para o período (janeiro a março), com atingimento de 104,22%. A Consultoria indicou que a carteira da PREV SÃO JOSÉ apresenta diversificação adequada e proteção consistente para o momento, com 92,87% em renda fixa e 7,13% em renda variável. Os fundos atrelados ao CDI concentram 21,82% da carteira, seguidos pelos fundos vértices de longo prazo com 12,58% e pelos títulos públicos federais com 11,72%. Os investimentos encontram-se devidamente enquadrados de acordo com a Resolução nº 5.272, de 18/12/2025, do Conselho Monetário Nacional e com a Política de Investimentos, com exceção dos seguintes casos: - Segmento de BDR (Investimentos no Exterior), a nova resolução impede a aplicação de novos recursos, restringindo-os apenas aos RPPS com certificação institucional em nível III ou superior no programa PRÓ-GESTÃO. Os recursos já alocados nesse segmento devem ser gradualmente desinvestidos ou, alternativamente, a PREV SÃO JOSÉ deverá buscar o Nível III do PRÓ-GESTÃO. O prazo para enquadramento em uma das soluções é de dois anos a partir da vigência da resolução; -Segmento de Renda Fixa – Títulos Privados (Letra Financeira): limitado pela nova resolução à alocação máxima de 5% dos recursos do RPPS por emissor. Contudo, conforme o §3º do Art. 27 da Resolução, os recursos alocados antes da entrada em vigor que estabeleciam prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas poderão ser mantidos até o final desses prazos. Como parte integrante do processo de controle e monitoramento do risco de mercado, foram observadas as referências estabelecidas na Política de Investimentos, que estima a perda máxima de um

investimento ou portfólio dentro de um período e nível de confiança definidos, sendo: VaR do mês de 1,42% para o segmento de renda fixa (limite de 1,29%); VaR do mês de 9,60% para o segmento de renda variável, estruturados e exterior (limite de 6,44%). Também foi analisado o VaR consolidado de 95,0% em 21 dias úteis, com limite de 1,27% e resultado de 2,18%. Foi observado VaR acima do limite tanto na renda fixa quanto na renda variável e ativos do exterior. Segundo explanação do Consultor sobre o panorama financeiro de março, o mercado reagiu intensamente a indicadores de inflação acima da meta, somados à escalada do conflito no Oriente Médio, que comprometeu o preço do petróleo e elevou os custos de produção. Isso tende a exigir postura mais cautelosa da política monetária, significando ritmo de flexibilização mais lento ao longo do ano em comparação ao cenário anterior ao conflito, provocando estresse nos juros de curto prazo na renda fixa. Na renda variável e exterior, a expectativa de juros americanos mais cautelosos também gerou incertezas na bolsa de valores. O Comitê avaliou tais eventos como pontuais, que podem ocorrer em determinados períodos. Não foram identificadas situações de excessiva exposição ao risco, motivo pelo qual não foi acionado o plano de contingência previsto na Política de Investimentos. Após análise, os membros do Comitê de Investimentos avaliaram que os recursos estão aplicados em conformidade com a legislação vigente, aderentes à Política de Investimentos e com rentabilidade em linha com o mercado, manifestando-se, por unanimidade, favoráveis à sua aprovação.

Com relação aos recursos novos, o consultor sugeriu aumentar a exposição em títulos de médio prazo, por apresentarem menor volatilidade. Indicou como opção distribuir os valores em partes iguais entre o IMAB-5, IDKA 2-A e IRFM. Na sequência, comentou sobre os valores já alocados, sugerindo uma redução em torno de 5% a 7% na exposição em títulos de curto prazo, com rebalanceamento para títulos de médio prazo, conforme a mesma estratégia indicada para os recursos novos. O consultor argumentou que os títulos de curto prazo não atingiram a meta no mês de março de 2026 devido à pressão inflacionária, situação que pode perdurar além do esperado, trazendo volatilidade para o segmento de renda fixa de curto prazo e comprometendo o atingimento da meta. Sugeriu também a negociação de títulos diretamente com o Tesouro Nacional, aproveitando as boas taxas oferecidas, lembrando que esses títulos são marcados na curva. Recomendou, portanto, títulos públicos de médio prazo, observando as regras da Resolução nº 5.272/2025. Quanto aos recursos aplicados no exterior, sugeriu apenas a manutenção da posição. Os membros do Comitê manifestaram-se por unanimidade no sentido de realizar o desinvestimento gradual dentro do prazo previsto na nova Resolução (2 anos). Ainda, recomendou que não sejam feitas realocações táticas na carteira neste momento. Com relação aos recursos aplicados em renda variável, sugeriu manter a posição. Os membros do Comitê manifestaram-se por unanimidade no sentido de não realizar realocações táticas na carteira neste momento. Ao finalizar sua participação, o consultor informou ter identificado o preenchimento do índice percentual de 2% na coluna “estratégia alvo” e de 2% na coluna “limite superior” no quadro de alocação da Política de Investimentos 2026 da PREV SÃO JOSÉ. Comentou que possivelmente esses dados deverão ser alterados, pois, no entendimento do Ministério da Previdência, deveriam estar zerados, tendo em vista que esse tipo de ativo (BDR) é exclusivo

para RPPS que comprovem nível III no Pró-Gestão. Os membros do Comitê manifestaram-se por unanimidade no sentido de abordar essa situação na próxima reunião após análise mais detalhada.

Após deliberação, os membros de forma unânime, elegeram o senhor Ivan Ferreira de Melo como o Vice-Presidente do Comitê de Investimentos.

O Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião às 12 horas e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Assim sendo os Membros do Comitê de Investimentos, após análise do relatório apresentado, avaliaram que os recursos estão aplicados de acordo com a legislação vigente, estão aderentes ao que foi proposto na Política de Investimentos e a rentabilidade está em linha com o mercado, desta forma encaminha-se o presente ao Conselho Fiscal com parecer pela sua APROVAÇÃO.

LUIZ CARLOS
BONATO:77013840
904

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
BONATO:77013840904
Dados: 2026.05.05 15:03:28 -03'00'

LUIZ CARLOS BONATO
Presidente do Comitê

IVAN FERREIRA DE
MELO:2755171790
0

Assinado de forma digital por
IVAN FERREIRA DE
MELO:27551717900
Dados: 2026.05.08 08:39:32
-03'00'

IVAN FERREIRA DE MELO
Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
IVO CETNARSKI
Matricula 11643-01



Prev
São José

IVO CETNARSKI
Membro

KEYLLA CRISTINA
PESTANA DE
MORAIS:08124241902

Assinado de forma digital por
KEYLLA CRISTINA PESTANA
DE MORAIS:08124241902
Dados: 2026.05.07 16:24:05
-03'00'

KEYLLA CRISTINA P. DE MORAIS
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR MAGNUSKEI
Data: 14/05/2026 13:06:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Membro